

Acta número vinte e quatro

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e o Senhor Vereador Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, em Substituição do Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças, António José Pimenta de Melo.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Câmara deliberou, com a abstenção do Exmo. Sr. Presidente em virtude de não ter estado presente, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 26 de Novembro de 2015.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Exceletíssimo Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota da XII Edição do Natal Solidário – Almoço Convívio Sénior, promovido pelo Município de Belmonte, que teve lugar no último Domingo, dia 6 de Dezembro de 2015, nas instalações municipais do Multiusos, em Belmonte, atingindo níveis de participação nunca antes conseguidos na ordem dos 500 participantes, lamentando apenas um único incidente com a doença súbita de uma senhora idosa, a quem deseja rápidas melhoras.

Saúda a organização e operacionalização do evento na pessoa da Assistente Social do Município, Dr.^a Cristina Custódia, pelo magnífico trabalho realizado, que é

evidenciado no “feedback” positivo transmitido pelo sentimento das pessoas presentes.

Posteriormente, deu nota da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à nossa região designadamente às localidades de Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo, dia 11 de Dezembro de 2015, a propósito da comemoração dos vinte anos da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, onde vai estar também presente na qualidade de Presidente do Município de Belmonte e Presidente da Associação das Aldeias Históricas de Portugal.

O Senhor Vereador, Vítor Alves, tomou a palavra prestando informações sobre a feira Anual de 8 de Dezembro de 2015, em Belmonte, referindo que de acordo com a lei, a Câmara Municipal de Belmonte, não tem espaços próprios definidos para a realização dos mercados e feiras. A feira anual do ano de 2014, realizou-se no espaço da Variante a Belmonte e em 2015, vai realizar-se no mesmo local, onde se verificou já que alguns feirantes se anteciparam a pintar os seus espaços ao longo da via.

Neste sentido e para uma melhor operacionalidade das condições de trabalho na feira, os serviços de fiscalização do Município eliminaram as marcações que foram feitas e promoveram novas marcas com uma medida de 10 metros, numeradas, agilizando a inspecção e a entrada na feira, possibilitando desde logo a indicação aos feirantes do local onde vão fixar-se, após a aquisição do respectivo bilhete numerado.

Dado que a via é municipal, o Comando da GNR, na presença do Senhor Presidente da Câmara, exigiu a marcação de lugares, a existência de casas de banho e o encerramento da variante. Como já houve problemas com elementos de etnia cigana no Fundão, Teixoso e Belmonte, foi considerado o reforço de segurança melhorado em várias vertentes com a presença de um batalhão da polícia de intervenção de Lisboa e um contingente de 35 militares da região, para garantir a segurança de pessoas e bens e um melhor patrulhamento.

O Comandante do Quartel da GNR de Belmonte, sobre esta questão dos mercados e das feiras, destaca o incumprimento da lei por parte do Município de Belmonte, no que respeita à falta de indicação do local das actividades, a marcação dos espaços, dos lugares e dos concursos, etc... etc.. Adverte no entanto que se continuar assim, no futuro, o Município provavelmente poderá ser impedido da realização dos mercados e das feiras na sua área territorial, nomeadamente em Caria, onde nunca mais se poderá realizar a Feira dos Santos, porque o recinto está indevidamente delimitado, onde nem sequer é acautelado o livre acesso das pessoas às residências e aos estabelecimentos envolventes. Por essa razão, a Câmara Municipal de Belmonte, poderá vir a ser impedida de realizar actividades comerciais contra o preceituado da lei.

A ausência de espaços é uma situação que tem sido abordada no Executivo Municipal há já dois anos e pode ser minimizada com as obras previstas no antigo campo futebol, em Belmonte, para a realização dos mercados, no entanto, no que respeita às feiras anuais, acha que o local não tem o espaço suficiente disponível para receber todos os feirantes.

Como alternativa, sugere, caso haja interesse nisso, a utilização de um terreno municipal com uma área de 20.900 m², inserido na Reserva Ecológica Nacional, junto à variante, que pode perfeitamente ser vedado para esse efeito considerando as dimensões da variante, que tem 1.400 m de cumprimento por 12 m de largura, o correspondente a uma área 16.000 m². A situação tal como está não pode continuar sob pena de a GNR não garantir a segurança e impedir a sua realização.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Plano de atividades e orçamento para o ano 2016

Pela EMPDS, foi apresentado o plano de atividades e orçamento para o ano de 2016

A Câmara Municipal, nos termos do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, tomou conhecimento e delibera por unanimidade remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

A.3.2) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Informação Económica e Financeira semestral

Pela sociedade ROC foi apresentada informação económica e financeira semestral da EMPDS.

A Câmara Municipal, nos termos do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, tomou conhecimento.

A.3.3) Mapa de pessoal 2016

Foi submetido a aprovação o mapa de pessoal para 2016, não obstante o Município de Belmonte não poder efetuar contratações no ano de 2015, espera-se que tal situação seja alterada para 2016 pelo que se verteram no mapa de pessoal as necessidades de contratação que se sentem nos serviços para o seu cabal funcionamento.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a remessa do Mapa de pessoal para os efeitos constantes da alínea o) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.4) PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A AGAVI

Pela AGAVI, Associação para a promoção da gastronomia e vinhos, produtos regionais e biodiversidade, foi presente proposta de protocolo de intenções a celebrar com o Município de Belmonte, mediante o qual cada instituição parceira se compromete a avaliar com a AGAVI a utilidade, interesse e amplitude da sua intervenção e a dar os contributos necessários à melhoria do modelo, estudando futuramente a intervenção que achar adequada poder ter no seu desenvolvimento e implementação, carecendo de ser designado um elemento para a Comissão de Acompanhamento do projeto e outro para o Conselho Estratégico. O qual foi outorgado, pelo Exmo. Sr. Presidente, carecendo de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o protocolo, nos termos do n.º3 do artigo 35º ratificar o mesmo.

A.3.5) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – PAGAMENTO INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

Pela União Desportiva Cariense, foi apresentado pedido de apoio à Câmara Municipal de Belmonte, para suportar o pagamento das inscrições dos seus atletas, que importam em 4.689,80€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento das inscrições dos atletas, da União Desportiva Cariensa à Associação de Futebol de Castelo Branco, no montante de 4.689,80€.

A.3.6) CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA OS CONCURSOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar os seguintes elementos para a constituição do Júri dos concursos que se seguem:

- **CONCURSOS DE PRESÉPIOS:**

- O Vereador Municipal, António Manuel Gonçalves Rodrigues;
- A Técnica Superior Municipal, Arqueóloga Elisabete Martins Ramos Robalo; e,
- A Professora, Ilda Maria Barroso Leal

- **CONCURSO DE MADEIROS**

- A Vice Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes;
- O Vereador Municipal, Vitor Manuel Mendes Alves; e,

- A Técnica Superior Municipal, Eng.ª Florestal Telma Alexandra Sanches Pombal

- **CONCURSO DE BANDAS**

- A Vice Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes;

- Representante da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral;

- Representante da Banda de Música de Belmonte; e,

- Representante da Banda de Música de Caria

A.3.7) MUNICÍPIO DE BELMONTE – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL

Pela Sociedade ROC foi apresentada a informação económica e financeira semestral do Município

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado remeter a informação económica e financeira para apreciação em sede de Assembleia Municipal.

A.3.8) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – CANDIDATURAS DO TERRITÓRIO SERRA DA ESTRELA À REDE DE GEOPARKS GLOBAIS DA UNESCO

Foi presente para aprovação Memorando de Entendimento para candidaturas do Território Serra da Estrela à rede de Geoparks Globais da UNESCO, a qual visa a elaboração da Carta Turística Serra da Estrela, elaborar uma estratégia científica e educativa, sendo dotado de uma estrutura organizacional e uma equipa técnico-científica permanente, implicando um custo máximo de 25.000€/município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o memorando de entendimento.

A.3.9) CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUP 33 – REABERTURA OFICIAL DO AGRUPAMENTO 33 DE BELMONTE

Foi presente ofício remetido pelo Corpo Nacional de Escutas Agrup 33 mediante o qual é solicitada a realização de uma reunião tripartida com o Município e a Junta Regional da Guarda, para além do próprio Agrupamento, por forma a acordarem os termos que permitirão ao Agrupamento funcionar plenamente, nomeadamente pela

celebração de um contrato de comodato e a regularização do licenciamento da Sede do Agrupamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para reunir com a Junta Regional da Guarda e com o Agrupamento e tentar perceber o que é necessário e em que medida o Município pode colaborar.

A.3.10) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ACADEMIA SENIOR DE BELMONTE

Atenta a constituição de uma Academia Sénior de Belmonte pela Associação Soli's, para que entre efetivamente em funcionamento é imprescindível a colaboração do Município, nomeadamente mediante a cedência de instalações, pelo que é apresentado Protocolo mediante o qual o Município disponibiliza espaços e equipamentos municipais, dentro da sua disponibilidade para que a Academia possa desenvolver as suas atividades.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a outorga do Protocolo e conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente para o efeito.

A.3.11) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Foi presente Despacho do Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/11/2015, mediante o qual se dá início ao procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, no montante de 500.000€, com prazo até 31/12/2016.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 26 de Novembro e de 3 de Dezembro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 69 e 70, datados ambos de 26 de Novembro e de 3 de

Dezembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 28/2015

NOME: Rogério Manuel Proença Moita

PEDIDO: Construção de Pavilhão agrícola

LOCAL: Quinta das Ferrarias – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 26/11/2015 – Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 31/2015

NOME: Filipe Matos Nunes

PEDIDO: Alteração/Ampliação no Interior de Estabelecimento Comercial

LOCAL: Sítio do Ginjal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 26/11/2015 – Deferido - Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 33/2009

NOME: Lúcia Maria Pais Pereira Henriques, Unipessoal Lda.

PEDIDO: Alteração durante a obra de construção de empreendimento turístico

LOCAL: Largo de São Sebastião – Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/12/2015 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....
211

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

.....
211

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....
211

.....
213

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....
213

A.3.1) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Plano de atividades e orçamento para o ano 2016

.....
213

A.3.2) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Informação Económica e Financeira semestral

.....
213

A.3.3) Mapa de pessoal 2016

.....
213

A.3.4) PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A AGAVI

.....
213

.....
214

A.3.5) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – PAGAMENTO INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

.....
214

A.3.6) CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA OS CONCURSOS:

- CONCURSOS DE PRESÉPIOS

- CONCURSO DE MADEIROS

- CONCURSO DE BANDAS

.....
214

.....
215

A.3.7) MUNICÍPIO DE BELMONTE – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL

.....
215

A.3.8) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – CANDIDATURAS DO TERRITÓRIO SERRA DA ESTRELA À REDE DE GEOPARKS GLOBAIS DA UNESCO

.....
215

A.3.9) CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUP 33 – REABERTURA OFICIAL DO AGRUPAMENTO 33 DE BELMONTE

.....
215

.....
216

A.3.10) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ACADEMIA SENIOR DE BELMONTE

.....
216

A.3.11) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

.....
216

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....
216

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
216

.....
217

APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA

.....
217